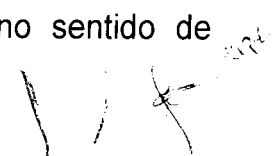


ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 9 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, realizou-se a **232ª** (ducentésima trigésima segunda) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de dezembro de 2014, do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento – Confis/Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes os Conselheiros Titulares: **Maria dos Remédios Vilar Teixeira**, representante do Ministério da Fazenda – MF, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal; **Pedro Roberto Rocha** e **Lúcia Aída Assis de Lima**, ambos representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; e o Sr. **Rafael Ferreira Fontes**, Superintendente de Controladoria e Riscos. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta: **1. Acompanhamento dos Atos da Administração: 1.1. Examinar as atas das reuniões da Diretoria Colegiada, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários.** O Confis registra que não foram entregues atas das reuniões da Diretoria Colegiada para exame. **1.2. Verificar se as cópias das atas das reuniões da Diretoria Colegiada foram entregues no prazo de 10 dias da aprovação (§ 1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76).** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, colocar à disposição do Conselho Fiscal as atas de suas reuniões no prazo previsto no § 1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76, ou seja, 10 (dez) dias após a respectiva aprovação. **1.3. Examinar as atas das reuniões do Conselho de Administração - Conad, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários. 1.3.1. Ata da 253ª Reunião Ordinária do Conad, de 25/8/2014.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** o Conselho Fiscal tomou conhecimento que o Procurador Geral, Daniel Ivo Odon, afastado da empresa para realizar estudos no exterior, estava indiciado em processo da CGU tendo seu pedido de afastamento sido submetido à Comissão da CGU que autorizou seu afastamento; **b)** Quanto aos depósitos judiciais e recursais, o Confis solicitou à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, providências no sentido de regularizar na contabilidade da Companhia as questões apontadas pela Audin, em seu relatório sobre as contas de 2013. O Confis registra que, até a presente data, não tomou conhecimento da referida regularização; **c)** o Confis informa ao Conad que, de acordo com as suas competências legais, estatutárias e regimentais, não é sua atribuição manifestar-se sobre PDV e cessão de empregados e os custos decorrentes e sim, fiscalizar os atos de gestão dos administradores da Conab sobre os referidos assuntos. **d)** com relação às ações trabalhistas, o Confis informa ao Conad que tem feito reiterados apontamentos sobre o assunto em Atas, solicitando à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente, que a preside, providências no sentido de

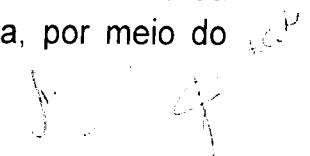




monitorar e controlar tais ações por entender ser de elevado risco fiscal para a Companhia; **e)** o Confis informa ao Conad que a referida Ata foi entregue para seu exame com atraso de quatro meses e, ainda, sem assinatura do Conselheiro Sávio Rafael Pereira, dificultando o acompanhamento dos atos de gestão da Companhia.

1.3.2. Ata da 254ª Reunião Ordinária do Conad, de 29/9/2014. Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** O Superintendente de Controladoria de Riscos, Sr. Rafael Ferreira Fontes, passou a acompanhar todas as reuniões do Conad e Confis, para controle, acompanhamento e providências das solicitações efetuadas pelos Conselhos; **b)** Diagnóstico da Companhia: **b1)** Item II) Avaliação de Desempenho: foi efetuada, somente, em 2013, o que causou um grande passivo, devido aos níveis desde 1995, ano-base 1994; **b2)** Item III) SAS: o Departamento de Controle e Governança das Empresas Estatais – DEST não aprovou a proposta do novo SAS. O débito dos empregados com o SAS está em torno de R\$ 17 milhões; **b3)** Item IV) CIBRIUS: a questão já está resolvida junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP e encontra-se na Secretaria do Tesouro Nacional – STN; **b4)** Item VIII) Processo dos 5 níveis para os anistiados: transitado em julgado, no aguardo da decisão do juiz quanto aos cálculos, se a Conab os efetuará ou serão refeitos pelo perito nomeado pelo Justiça e pelo Ministério Público, tendo em vista as divergências encontradas; **b5)** Item X) Plano de Cargos e Salários: a Conab possui, atualmente, dois Planos; **b6)** Item XI) Quadro funcional: alíneas “a” (anistiados); “k” (Composição do quadro por situação funcional); “l” (Pessoal cedido a outros órgãos); e “s” (Dispêndios com sentenças trabalhistas); **b7)** Item XII) PDV: em análise pelo DEST/MP; **b8)** Item XVI) Precificação de Produtos e Serviços: está sendo elaborada pela Superintendência de Controladoria de Riscos – Sucor; **b9)** Item XVII) Estrutura Física: alínea “a” (Matriz): o ambiente onde funciona a área de TI é crítico, devido a sua localização no segundo subsolo, com falta de ventilação natural, dentre outros; e alínea “b” (Suregs): as Suregs PE, CE, MT, PR e MG são as em piores condições, onde os empregados trabalham numa situação de insalubridade muito grande. O custo para recuperação ou para a compra de outro imóvel é altíssimo e a Conab enfrenta dificuldades em adotar providências devido à falta de disponibilidade financeira; **b10)** Item XVIII) Controles: alínea b) Inventário da situação da área jurídica; alínea d) Implantação do Risco Corporativo; alínea g) Organização das Atividades de Fiscalização: necessidade de segregação de funções nessa atividade, que precisam ser regularizadas por meio da criação de núcleos regionais, com atuação exclusiva para a atividade; alínea h) Estratégia: Acordo Coletivo de Trabalho – ACT: está em fase final de negociação; **b11)** Item 2.6. Parte do Processo MAPA nº 21000.006452/2012-17 – Estatuto Social: o Conad aprovou o novo Estatuto Social e o encaminhamento ao MAPA; **b12)** Item 2.7. Parte do Processo Conab nº 21219.000086/2012-37 – Retificação – doação de benfeitorias e equipamentos da UA de Pimenta Bueno/RO ao Estado de Rondônia e não ao Município: o Conad retificou o texto anterior; **b13)** Item 2.8. Parte do Processo Conab nº 21200.000269/2013-32 –

Proposta de acordo judicial e extrajudicial para quitar passivo trabalhista (4 níveis): o Conad aprovou a proposta e o encaminhamento ao MAPA e à AGU para aprovação e ao DEST; **b14)** Item 3.1. Posicionamento sobre o Plano Nacional de Armazenagem: objeto do Contrato com o Banco do Brasil, a disponibilidade orçamentária para essa finalidade não será utilizada. O Confis registra que todos os itens elencados são objeto de fiscalização e acompanhamento por parte do Colegiado e que é imprescindível, ao desempenho das suas competências, que as solicitações sejam atendidas pela Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, tempestivamente, o que não ocorreu no decorrer dos exercícios de 2011 a 2014. **1.4. Verificar se as cópias das atas das reuniões do Conad foram entregues no prazo de 10 dias da aprovação (§ 1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76).** O Confis verificou que as Atas das 253ª e 254ª Reuniões Ordinárias do Conad foram entregues fora do prazo. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, colocar à disposição do Conselho Fiscal as atas das reuniões do Conad no prazo previsto no § 1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76, ou seja, 10 (dez) dias após a respectiva aprovação. **1.5. Examinar a relação das licitações e das contratações da Matriz e das Superintendências Regionais - Suregs, especialmente, as relacionadas aos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93. 1.5.1. Relação das Licitações da Matriz e das Suregs - Outubro/2014.** O Confis registra que não foi entregue a relação das licitações realizadas no mês de outubro/2014 para exame. **1.5.2. Relação das Contratações da Matriz e das Suregs – Outubro/2014 – CI Gecot nº 163/2014, de 13/11/2014.** Após exame da referida Relação, o Confis destaca: **a)** nºs 1 a 7 – Processos Sureg/AL nºs 21222.000164/2010-82, 21222.000174/2011-07, 21222.000165/2010-82 e 21222.000121/2014-21: o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, encaminhar cópia dos Votos que autorizaram as contratações e dos respectivos Pareceres Jurídicos; **b)** nºs 14 e 16 – Processos Conab nºs 21200.000307/2014-38 e 21200.001269/2014-31: o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, encaminhar cópia dos Votos que autorizaram as contratações e dos respectivos Pareceres Jurídicos; **c)** nºs 23 e 24 – Processos Sureg/MT nºs 21212.003928/2014-34 e 21212.003983/2014-24: o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, encaminhar cópia dos Votos que autorizaram as contratações e dos respectivos Pareceres Jurídicos; **d)** nº 34 – Processo Sureg/PR nº 21210.000226/2012-57: o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, encaminhar cópia do Voto que autorizou a contratação e do respectivo Parecer Jurídico; **e)** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Sucon informe se todos os contratos firmados no âmbito da Conab e das Suregs estão registrados contabilmente no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e encaminhe cópia do extrato analítico da respectiva Conta Contábil; **f)** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do





Presidente da Conab, que a preside, que a Gecot: **f1)** em conjunto com a Superintendência de Acompanhamento das Superintendências Regionais - Suare, oriente as Suregs quanto ao preenchimento do Siscot; **f2)** efetue uma rigorosa conferência na Relação, extraída do Siscot, antes de encaminhá-la ao Confis, tendo em vista que, ao analisar a Relação do mês de outubro/2014, o Confis verificou informações incompletas (colunas sem preenchimento ou incompletas), repetidas e inconsistentes (colunas "Objeto do Contrato" e "Modalidade / Nº de referência").

1.6. Verificar se a Companhia vem cumprindo as determinações constantes do art. 3º (Posição de endividamento) do Decreto nº 3.735/2001. CI Suofi nº 2246, de 19/11/2014 – Posição do Endividamento – Acompanhamento Mensal – Outubro/2014. O Confis registra atendimento ao art. 3º do Decreto nº 3.735/2001. **2. Acompanhamento dos Trabalhos de Auditoria. 2.1. Conhecer, mensalmente, o resultado de acórdãos e auditorias do Tribunal de Contas da União – TCU no período. E-mail, de 5/11/2014 – Acórdão – Outubro/2014.** Após exame da Planilha "Acórdãos", o Confis registra que foi apresentado o Acórdão nº 6157/2014 – Sureg – MT, que trata da prestação de contas do exercício de 2012, com recomendações. Tal Acórdão, também, foi apresentado na relação que consta na Ata da 231ª Reunião Ordinária do Confis, de 16/11/2014. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Audin apresente o Quadro, incluindo o resultado do acórdão e auditorias para facilitar o acompanhamento do Conselho, conforme solicitado na 231ª Reunião Ordinária do Confis, de 17/11/2014, e registrada na respectiva Ata, item 2.1.. **2.2. CI Audin/Gedop nº 276, de 31/10/2014 – Nota Técnica Audin nº 15/2014 – Auditoria de Desempenho Operacional, na Sureg/RN.** A referida CI encaminha ao Confis para conhecimento cópia da Nota Técnica Audin nº 15/2014, contendo os resultados da Auditoria de Desempenho Operacional realizada na Sureg/RN, cujas recomendações se encontram explicitadas no item 7 (fls. 69 a 73) do documento. A referida Auditoria foi prevista originariamente para ser realizada na Sureg/PR, todavia, dada a exiguidade de operações daquela Superintendência, no presente exercício, e de acordo com a diretriz do Conad, optou-se por realizar auditoria na Sureg/RN. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside: **a)** que a Sureg/RN, as UAs subordinadas à Sureg/RN, a Supab, a Digep, a Dirab e a Supaf atendam, com urgência, considerando a relevância do assunto, às recomendações da Audin, explicitadas no item "7 – Resultado da Avaliação e Recomendações" da Nota Técnica Audin nº 15/2014, fls. 69 a 73, e informem o atendimento à Audin e ao Confis. **3. Acompanhamento das Demonstrações Contábeis e da Situação Financeira da Empresa. 3.1. Analisar os demonstrativos contábeis e financeiros mensais. CI Audin/Geaud nº 300, de 11/11/2014 – Análise das Demonstrações Contábeis – Agosto e setembro/2014.** Após análise das referidas Demonstrações, o Confis nada destaca de relevante. **3.2. Verificar se as cópias dos balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente foram entregues no prazo legal (§1º do art. 163 da**

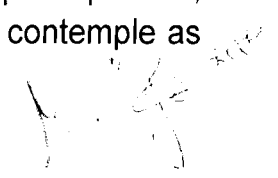


Lei nº 6.404/76). O Confis registra que os balancetes e as demais demonstrações foram entregues no prazo. **3.3. Examinar o relatório mensal de execução da Lei Orçamentária Anual – LOA. CI/Gabin nº 634, de 9/10/2014 – Relatório de Execução Orçamentária - Exercício de 2014 - Posição em 31/10/2014.** Após exame do referido Relatório, o Confis registra que as informações não foram apresentadas nos moldes solicitados, impossibilitando o apontamento por parte do Colegiado. O Confis reitera à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, a solicitação contida no item 7.3. da Ata da 224ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/4/2014, de a Suofi apresentar, mensalmente, demonstrativos (por Programa, Ação Orçamentária e Plano Orçamentário – PO; por Grupos de Natureza de Despesa – GNDs; e por Fonte de Recursos) da execução orçamentária em relação à dotação atual e aos limites de movimentação e empenho e da execução financeira em relação aos limites de pagamento, se for o caso, destacando os investimentos da Companhia. O Confis registra que o acompanhamento, nesses moldes, foi solicitado ao Sr. Dalmo e enviado por E-mail. **3.4. Verificar se as cópias dos relatórios de execução do orçamento foram entregues no prazo legal (§1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76).** O Confis registra que, embora o “Relatório de Execução Orçamentária - Exercício de 2014 - Posição em 31/10/2014” tenha sido entregue no prazo legal, o exame ficou prejudicado, tendo em vista que os dados não estão de acordo com o solicitado pelo Conselho Fiscal, conforme registrado no item 3.3. desta Ata. **3.5. Examinar a evolução dos Créditos a Receber, em atraso. Relatório Gerencial de Cobrança.** O Confis registra que não foi entregue o Relatório de novembro para exame. **4. Acompanhamento da Regularidade Fiscal. 4.1. Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.** Certidão válida até 1º/4/2015. **4.2. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS).** Certidão válida até 24/12/2014. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, regularização da referida Certidão. **4.3. Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.** Certidão válida até 10/02/2015. **4.4. Certidão de Regularidade Fiscal Estadual/Municipal (Governo do Distrito Federal - GDF).** Certidão vencida em 31/08/2014. A referida Certidão não foi entregue. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, regularização da referida Certidão. **4.5. Adimplência no Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal – CADIN.** O Confis registra a regularidade da Companhia junto ao Cadin. **5. Outras Atividades. 5.1. Acompanhar o Controle de Pendências. Atendimento a solicitações do Colegiado. 5.1.1. Informação Cojur nº 019/2014, de 7/11/2014 (resposta à CI Gabin nº 314, de 27/6/2014):** resposta ao item 10 da Ata da 225ª Reunião Ordinária do Confis, de 25/05/2014, e item 10 da Ata da 223ª Reunião Ordinária do Confis, de 3/4/2014. **Solicitação não atendida.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside,



atender a demanda contida no Ofício CONFIS nº 002, de 8/10/2013, ou seja, a contratação de perito para: “1. No tema endividamento com terceiros: 1.1 identificar e categorizar as dívidas concretas e potenciais; 1.2 identificar e avaliar os procedimentos utilizados na gestão da dívida; 1.3 verificar possíveis negligências na defesa das causas em andamento e finalizadas; 1.4 avaliar possíveis espaços para negociação de valores; 1.5 identificar causas de quaisquer naturezas que estejam alimentando e criando novas dívidas; 1.6 sugestões para tratamento processual, posicionamento administrativo e rotinas de defesa das causas em andamento ou futuras, em especial as de natureza trabalhista. 2. No tema dívida de terceiros, além dos itens acima: 2.1 avaliação da sistemática utilizada para parcelamento de débitos de perdas em armazenagem, tanto na esfera administrativa quanto na judicial; 2.2 exame da sistemática de contabilização e controle dos créditos a receber.”. O Confis informa à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Companhia está descumprindo o disposto no § 8º do art. 163 da Lei nº 6.404/76, a seguir transcrito: “§ 8º O conselho fiscal poderá, para apurar fato cujo esclarecimento seja necessário ao desempenho de suas funções, formular, com justificativa, questões a serem respondidas por perito e solicitar à diretoria que indique, para esse fim, no prazo máximo de trinta dias, três peritos, que podem ser pessoas físicas ou jurídicas, de notório conhecimento na área em questão, entre os quais o conselho fiscal escolherá um, cujos honorários serão pagos pela companhia.”. **5.1.2. CI Sureg/MT nº 7906, de 23/10/2014; CI Sureg/PA nº 388, de 23/10/2014; e CI Sureg/MS nº 3234, de 31/10/2014 (respostas à CI Gabin nº 627, de 9/10/2014, entregue na 231ª Reunião Ordinária do Confis, de 17/11/2014):** respostas ao item 1.5.2. da Ata da 229ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/10/2014; e ao item 6.1.21. da Ata da 231ª Reunião Ordinária do Confis. **Solicitação atendida.** **5.1.3. CI Gabin nº 634, de 9/10/2014:** resposta ao item 3.5. da Ata da 229ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/10/2014. **Solicitação não atendida.** O exame do Confis consta do item 3.3. desta Ata. **5.1.4. CI Gabin nº 635, de 9/10/2014:** resposta ao item 4.4. da Ata da 229ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/10/2014. Trata de encaminhamento das providências adotadas pela Sureg/DF com vistas à regularização das pendências fiscais impeditivas da emissão da Certidão de Regularidade Fiscal/ Estadual/Municipal (Governo do Distrito Federal – GDF). **Solicitação atendida parcialmente.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, informar o andamento da regularização da referida Certidão. **5.1.5. CI Gabin nº 686, de 4/11/2014:** resposta ao item 1.1.1. da Ata da 230ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/10/2014, que se refere aos itens 2 e 3 da Ata da 1.156ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 12/8/2014. **Solicitação atendida parcialmente.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Suofi e a Sucon informem de que forma a receita da alienação é aplicada na empresa e de que forma acontece o registro contábil da operação. **5.1.6. CI Gabin nº 687, de 4/11/2014:** resposta ao item 1.1.1. da Ata da 230ª Reunião Ordinária do Confis, de

30/10/2014, que se refere ao item 4 da Ata da 1.156ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 12/8/2014. **Solicitação atendida. 5.1.7. CI Gabin nº 688, de 4/11/2014:** resposta ao item 1.1.2. da Ata da 230ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/10/2014, que se refere ao item 2 da Ata da 1.157ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 19/8/2014. **Solicitação atendida parcialmente. 5.1.8. CI Gabin nº 689, de 4/11/2014:** resposta ao item 1.1.2. da Ata da 230ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/10/2014, que se refere ao item 4 da Ata da 1.157ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 19/8/2014. **Solicitação atendida parcialmente.** O Confis solicita à Diretoria, por meio do Presidente da Conab, que a preside: **a)** encaminhar o Processo nº 1332/2009-71 à Cojur para conhecimento e providências; **b)** que a Cojur informe ao Confis as providências adotadas. **5.1.9. CI Gabin nº 690, de 4/11/2014:** resposta ao item 1.1.2. da Ata da 230ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/10/2014, que se refere ao item 5 da Ata da 1.157ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 19/8/2014. **Solicitação não atendida.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada por meio do Presidente da Conab, que a preside, informar: **a)** se houve manifestação da Companhia sobre a matéria apreciada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás – CASEGO EM LIQUIDAÇÃO, realizada em 13 de agosto de 2014; **b)** quais as providências tomadas pela Conab para o recebimento da dívida, atualizada até 28/11/2014, no valor de R\$ 74.266.601,16; e **c)** recomenda à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Cojur participe das tratativas relacionadas aos interesses da Conab em todo o processo de liquidação da CASEGO. **5.1.10. CI Gabin nº 691, de 4/11/2014:** resposta ao item 1.1.2. da Ata da 230ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/10/2014, que se refere ao item 4 (Voto Dipai nº 17/2014 – Processo Sutin nº 21200.001269/2014-31) da Ata da 1.157ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 19/8/2014. **Solicitação atendida. 5.1.11. CI Gabin nº 692, de 4/11/2014:** resposta ao item 1.1.2. da Ata da 230ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/10/2014, que se refere ao item 5 (Voto Digep nº 16/2014 – Processo nº 21200.001377/2014-11) da Ata da 1.157ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 19/8/2014. **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, acatar a sugestão da Cojur contida no item 2.15 – do PARECER COJUR/ASSISTÊNCIA Nº CO 493/2014, “*Destaca-se que não consta nos autos a comprovação de existência de oportunidades similares dentro do Território Nacional, o que poderia ensejar economicidade à Administração Pública. Ressalte-se, contudo, que não se trata de exigência prevista na NOC 60.103. Dessa forma, sugere-se que a citada exigência seja objeto de estudo pela área técnica para futura inclusão nas normas de treinamento, desenvolvimento e educação de RH da Companhia, para que seja assegurada a oportunidade mais econômica para a Administração.*”, (grifo nosso), e encaminhar o assunto à Digep para as providências cabíveis. O Confis recomenda à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que implante uma Política Anual de Capacitação dos empregados que contemple as



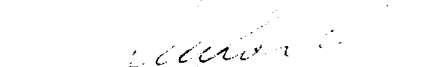
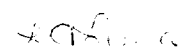


necessidades da Companhia, identificando no mercado os cursos para suprir essas necessidades, e que leve em consideração a disponibilidade orçamentária. **5.1.12. CI Sureg/PB nº 2925, de 10/11/2014 (resposta à CI Gabin nº 693, de 4/11/2014):** resposta ao item 1.5. da Ata da 230ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/10/2014. **Solicitação não atendida.** O Confis reitera à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, apresentar as cópias do Voto, que autoriza a abertura da nova licitação para prestação de serviços de advocacia, no âmbito da Sureg/PB, tendo em vista o término do Contrato nº 009/2009, celebrado entre a Companhia e o Escritório Sylvio Torres Filho & Advogados Associados, em 1º/04/2009 e do respectivo Parecer Jurídico. Após exame da documentação apresentada o Conselho tomou conhecimento da prorrogação, na modalidade excepcional, por mais doze meses, até 31/3/2015. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, informar o amparo legal para o Diretor da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização – DIAFI autorizar a prorrogação do referido Contrato em caráter excepcional. **5.1.13. CI Sureg/RO nº 1433, de 7/11/2014 (resposta à CI Gabin nº 694, de 4/11/2014):** resposta ao item 1.5.1. da Ata da 230ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/10/2014. **Solicitação atendida.** **5.1.14. CI Gabin nº 697, de 4/11/2014; e CI Sureg/AL nº 380, de 12/11/2014:** resposta ao item 2.2.1., alínea “a”, da Ata da 230ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/10/2014. **Solicitação atendida parcialmente.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, encaminhar a CI Gabin nº 697, de 04/11/2014, de fls. 01 a 09, e a CI Sureg/AL nº 380, de 12/11/2014, à Audin para análise, manifestação e informar o Confis. **5.1.15. CI Sureg/RN nº 1.538, de 14/11/2014 (resposta à CI Gabin nº 698, de 4/11/2014):** resposta ao item 2.2.2. da Ata da 230ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/10/2014. **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside: **a)** que a Audin verifique e informe ao Confis se a Sureg/RN adotou as providências em atendimento à CI Audin/Geaud nº 210, de 8/9/2014; **b)** que a Sureg/RN encaminhe à Audin, e esta ao Confis, após análise, o relatório, quando concluído, do Grupo de Trabalho constituído pelo Ato da Superintendência nº 084, de 15/10/2014, para análise e providências com relação ao uso indevido de informações de falecidos em Programas operacionalizados pela Conab/RN. **5.1.16. CI Gabin nº 699, de 4/11/2014:** resposta ao item 3.1. da Ata da 230ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/10/2014. **Solicitação atendida.** **5.1.17. CI Gabin nº 700, de 4/11/2014:** resposta ao item 3.2. da Ata da 230ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/10/2014. O Confis registra que tomou conhecimento da referida CI. **5.1.18. CI Gabin nº 702, de 5/11/2014:** resposta ao item 5.4.4. da Ata da 230ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/10/2014. **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Sutin: **a)** elabore, com urgência, novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, considerando que o atual foi aprovado para o quinquênio 2007-2011 e encontra-se



totalmente defasado; **b)** faça uma explanação do novo PDTI ao Confis, após aprovação pela Diretoria Colegiada. **5.1.19. CI Gabin nº 704, de 5/11/2014:** resposta ao item 5.4.1. da Ata da 230ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/10/2014. **Solicitação atendida parcialmente.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside: **a)** que a Cojur encaminhe o quadro, contendo as demandas advindas do Ministério Público, Polícia Federal, Advocacia-Geral da União – AGU e outras instituições correlatas, contemplando não somente as recebidas no mês, mas as recebidas, no âmbito da Matriz e das Suregs, ainda, pendentes de atendimento; **b)** que, na coluna “Providências Adotadas”, sejam informados os documentos e respectivas datas de emissão. **5.1.20. CI Gabin nº 706, de 5/11/2014:** resposta ao item 5.1.2. da Ata da 230ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/10/2014; e ao item 1.6. da Ata da 229ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/10/2014, alínea b. **Solicitação atendida.** **5.1.21. CI Gabin nº 708, de 5/11/2014:** resposta ao item 3.5.2. da Ata da 230ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/10/2014; e ao item 12 da Ata da 227ª Reunião Ordinária do Confis, de 8/8/2014. O Confis deliberou por manifestar-se na próxima Reunião. **5.1.22. CI Gabin nº 710, de 5/11/2014:** resposta ao item 5.3.2. da Ata da 230ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/10/2014. O Confis deliberou por manifestar-se na próxima Reunião. **5.1.23. CI Cojur nº 371, de 4/11/2014:** resposta ao item 2.4., alínea c, nºs 1 e 2, da Ata da 229ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/10/2014. O Confis deliberou por manifestar-se na próxima Reunião. **5.1.24. CI Sucon nº 972, de 17/11/2014:** resposta ao item 3.1. da Ata da 231ª Reunião Ordinária do Confis, de 17/11/2014. O Confis deliberou por manifestar-se na próxima Reunião. **5.1.25. Voto Diafi nº 062/2014, de 6/8/2014:** resposta ao item 1.1.1. da Ata da 230ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/10/2014, que se refere ao item 1 da Ata da 1.156ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 12/8/2014. O Confis deliberou por manifestar-se na próxima Reunião. **5.2. Examinar os Relatórios da Administração.** **5.2.1. Relatório Sintético das Atividades da Conab – Outubro de 2014.** O Confis registra que o referido Relatório não foi entregue. O Confis reitera à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Suorg atenda ao contido na Ata da 219ª Reunião Ordinária do Confis, item 5.2, transcrito a seguir: *“... nas próximas edições do “Relatório Sintético das Atividades da CONAB”, inclua, como introdução, uma análise crítica dos aspectos de conjuntura e organizacionais que poderia enfocar o momento econômico, a importância das ações desenvolvidas no período (até o mês) para o desenvolvimento das políticas de governo, observações sobre o movimento geral das operações, os principais resultados comparados, as restrições enfrentadas e as respectivas soluções e propostas encaminhadas.”* **5.2.2. CI Comissão Contrato Conab – BB nº 198/2014, de 11/11/2014.** O Confis registra o recebimento do Relatório Técnico nº 15/2014, que trata das ações desenvolvidas pelo Banco do Brasil e seu andamento, para cumprimento do Contrato em referência. Encaminhe-se cópia desta Ata à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, ao Conad e ao Assessor

Especial de Controle Interno do MAPA para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Jaqueline Gorete Nunes, Assessora do Gabinete da Presidência, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. A próxima reunião ficou marcada para o dia 21 de janeiro de 2015.


MARIA DOS REMÉDIOS VILAR TEIXEIRA
Presidente
PEDRO ROBERTO ROCHA
Conselheiro Titular
LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA
Conselheira Titular
JAQUELINE GORETE NUNES
Secretária